

**OUTORGANTE CEDENTE: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**OUTORGADO CESSIONÁRIO:** [--]

**INTERVENIENTE-ANUENTE:** [--]

Aos [ ] ([ ]) dias do mês de [ ] do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), em diligência na [endereço completo], onde a chamado fui, aí perante mim escrevente do [ ] Tabelionato de Notas da [ ], compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: “**Das Partes**” - de um lado como **OUTORGANTE CEDENTE: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 255, Bairro Santa Rita, na cidade de Itapajé, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.098.983/0001-03, neste ato representada por seu(s) [administrador(es), a saber [NOME], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [ ] SSP/[ ], inscrito no CPF/ME sob o nº [ ] (“Cedente”);

e de outro lado, como **OUTORGADO CESSIONÁRIO:** [nome do Cessionário] [qualificação] (“Cessionário”);

Os presentes, capazes, reconhecidos e identificados por mim, escrevente, consoante os documentos de identidade apresentados e acima citados, dou fé. E, pelas **OUTORGANTES CEDENTES** me foi dito que: (A) a **OUTORGANTE CEDENTE** é a legítima e única titular da totalidade dos direitos, pretensões, ações e exceções relativos aos direitos creditórios detidos pela Cedente oriundos da ação ordinária nº 0010944-85.2017.4.01.3400, em trâmite perante a 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal (“Ação Judicial”), incluindo, de forma geral e irrestrita, todos os direitos e todas as prerrogativas oriundas dos direitos creditórios ora cedidos, sejam eles principais ou acessórios, ações, reflexos, juros remuneratórios, correções e atualizações monetárias devidas ou obtidas em razão dos processos originários, judiciais e administrativos, incluindo direitos sobre valores vencidos e/ou vincendos, encargos moratórios, indenizações, todo e qualquer direito de garantia, seja ele real ou fidejussório, bem como todos os demais valores, bens, benefícios econômicos e vantagens que possam ser atribuídas à Cedente relacionados à Ação Judicial até a data da cessão e da data da cessão até a data do recebimento integral de todos os valores relativos e decorrentes da Ação Judicial que vierem a ser atribuídos, constituídos e/ou reconhecidos em seu âmbito, e aos depósitos judiciais, já realizados ou que venham a ser realizados, ofícios requisitórios e/ou precatórios já expedidos ou que venham a ser expedidos, caso aplicável e a qualquer tempo, nos autos da Ação Judicial (“Direitos Creditórios”); (B) A **OUTORGANTE CEDENTE**, em conjunto com a Companhia Castor de Participações Societárias e a Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. (em conjunto, “Grupo Paquetá”) ajuizou pedido de recuperação judicial, processo nº 5000521-

26.2019.8.21.0132, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Sapiranga/RS (“Recuperação Judicial” e “Juízo da Recuperação Judicial”); (C) nos termos da decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial (Mov. [---] dos autos da Recuperação Judicial), foi autorizada alienação da UPI Direitos Creditórios, composta pelos Direitos Creditórios e sua alienação por meio de processo competitivo por propostas fechadas (“Processo Competitivo”); (D) Em [---] foi publicado o edital contendo as regras e requisitos do Processo Competitivo para a alienação da UPI Direitos Creditórios; (E) o **OUTORGADO CESSIONÁRIO** foi considerado o vencedor do Processo Competitivo, nos termos da Decisão Confirmatória (conforme definido no Edital), de forma que foi autorizada (a) a alienação da UPI Direitos Creditórios livre de ônus e sem sucessão do **OUTORGADO CESSIONÁRIO** nas dívidas do Grupo Paquetá; e (b) a celebração desta Escritura; (F) nos termos da Decisão Confirmatória e desta Escritura, na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE CEDENTE** cede e transfere, em caráter irrevogável e irretratável, ao **OUTORGADO CESSIONÁRIO**, em caráter definitivo, oneroso e sem reserva de domínio ou direito de retratação ou regresso, a titularidade plena, definitiva e efetiva dos Direitos Creditórios, e, assim, transfere ao **OUTORGADO CESSIONÁRIO** a UPI Direitos Creditórios, pelo preço ajustado e certo de R\$[---] ([---] mil reais), os quais encontram-se livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus e pendências, inclusive eventuais pendências relativas a quaisquer honorários advocatícios, incluindo honorários contratuais oriundos de todos e quaisquer contratos celebrados anteriormente e incluindo a presente data, os quais serão integralmente arcados, direta ou indiretamente, única e exclusivamente, pela Cedente; (G) a **OUTORGANTE CEDENTE** declara que os Direitos Creditórios encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, encargos, gravames, penhoras, hipotecas, direitos reais de garantia, alienações ou cessões fiduciárias, reservas de domínio, restrições, constrição judicial ou extrajudicial, compromissos, promessas, opções, direito de primeira oferta, direito de primeira recusa, preferência, outros direitos de aquisição ou qualquer outro tipo de atribuição patrimonial, por mais privilegiado ou especial que possam ser, sejam contratuais ou verbais, incluindo pretensões de quaisquer pessoas naturais, pessoas jurídicas ou grupos não personificados, de direito público ou privado, incluindo qualquer entidade da administração pública, federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, pendências, inclusive, relativas a honorários advocatícios, contratuais, os quais serão, única e exclusivamente, arcados pela **OUTORGANTE CEDENTE**; (H) a cessão abrange todos e quaisquer direitos decorrentes dos Direitos Creditórios, inclusive todos os acessórios, tais como correção monetária, os juros até a presente data e da presente data até a data de pagamento integral pela Devedora e/ou quaisquer outros direitos contra a Devedora em relação aos Direitos Creditórios, na forma da legislação aplicável, já existentes ou que venham a ser criados ou constituídos no futuro e não inclui a cessão de quaisquer obrigações detidas pelas **OUTORGANTE CEDENTE**, pecuniárias ou não, relacionadas aos Direitos Creditórios e à Ação Judicial, inclusive obrigações de pagamento assumidas perante terceiros, ainda que tais obrigações de pagamento sejam atreladas, indexadas ou determináveis com base no valor, total ou parcial, dos Direitos Creditórios, obrigações tributárias, multas e outras penalidades e obrigações de pagamento de honorários contratuais ou de sucumbência, já incorridos ou já fixados judicialmente, ainda que pendente recurso, ou

que venham a ser incorridos ou se tornar devidos, que deverão ser exclusivamente arcadas pela **OUTORGANTE CEDENTE**; **(I)** o **OUTORGADO CESSIONÁRIO** fica, desde já, sub-rogado, quanto aos direitos, pretensões, ações e exceções vinculados e/ou decorrentes dos Direitos Creditórios, podendo, nessa qualidade e nos termos da lei aplicável, habilitar-se nos autos da Ação Judicial e em todos os seus incidentes e recursos, se assim desejar. **(J)** Esta Escritura é celebrada no contexto da aquisição da UPI Direitos Creditórios, na forma da Decisão de Homologação, sendo aplicáveis as disposições do artigo 60, parágrafo único e 142, § 8º, da Lei nº 11.101/2005. A **OUTORGANTE CEDENTE**, bem como seus sócios e administradores, responsabilizam-se, de forma solidária, civil e criminalmente pela veracidade de todas as declarações prestadas nesta Escritura e no Contrato de Cessão, incluindo, mas não se limitando, à titularidade dos Direitos Creditórios e a procedência dos documentos que deram origem a esta Escritura e ao Contrato de Cessão, declarando, mais, que não cederam ou, de qualquer forma, alienaram a qualquer terceiro, parte ou o todo dos seus direitos relativos aos Direitos Creditórios e/ou realizaram qualquer tipo de negócio jurídico com os referidos direitos de forma diversa daquela contida nesta Escritura. Presentes o **OUTORGADO CESSIONÁRIO**, que disse aceitar a presente Escritura em todos os seus termos por estar ela de inteiro acordo com o ajustado e contratado entre si e a **OUTORGANTE CEDENTE**. Todos os documentos arquivados nestas Notas estarão no Classificador Eletrônico. Assim o disseram, dou fé, pediram-me e lavrei este instrumento, o qual feito e lido em voz alta, foi achado conforme, aceitaram, outorgam e assinam. CUSTAS: Emolumentos: R\$ [■], Secretaria da Fazenda: R\$ [■], Ipesp: R\$ [■], Registro Civil: R\$ [■], Tribunal de Justiça: R\$ [■], Santa Casa: R\$ [■], Imposto ao Município: R\$ [■], Ministério Público: R\$ [■], Total: R\$ [■].

[Demais ou outras informações a serem inseridas pelo Tabelionato de Notas responsável pela lavratura da Escritura].